



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 2024

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária São José para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2398666&filename=PDL-41-2024

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2019602&filename=TVR%20127/2020



[Página da matéria](#)

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária São José
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de São José do Rio
Preto, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 106, de 1º de fevereiro de 2016, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 19 de março de 2014, a autorização
outorgada à Associação Comunitária São José para
executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de São José do Rio
Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 303/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária São José para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 05/07/2024 10:43:10.600 - MESA

DOC n.749/2024

